



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
200180000434	Ailton Alves Nunes Junior	Assistente Jurídico
200180000414	Danielle Pedra Modesto	Assistente Jurídico
200180000295	Dennys Weder Vasconcelos Gomes	Assistente Jurídico
200180000031	Emilly Juliany Dos Santos Alves	Assistente Jurídico
200180000577	Jônatas Oliveira Dórea	Assistente Jurídico
200180000193	Joseane Soares Cespedes	Assistente Jurídico
200180000557	Maria Pâmella Lima Dos Reis	Assistente Jurídico
200180000404	Ronyedjon De Gois Santos	Assistente Jurídico

2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

2.1. Não atendeu ao subitem 4.1.1.1: Não enviou laudo médico.

Inscrição	Nome	Cargo
200180000597	Anderson Ribeiro Santana	Assistente Jurídico
200180000554	Bruna Rosana Silva Meneses Cruz	Assistente Jurídico

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após o dia subsequente da publicação. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br

3.2. Será permitido ao candidato realizar apenas 1 (uma) inscrição no concurso público. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 18 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN